



Ata Conjunta da 1ª Reunião do processo negocial do ACT 2023-2024.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

<b>Representantes da EPE</b>	<b>Representantes dos trabalhadores:</b>
Bruno Bastos	Saulo Silva – comissão de empregados
Carla Stacchini	Bruno Stukart – comissão de empregados
Marcos Frederico	Pedro Ribas – comissão de empregados
Sandro Abilio	Ana Maia – comissão de empregados
Sylvia Bulcão	Luis Antonio - Sinaerj
	Felipe Araújo – Senge-RJ
	Mara – Senge-RJ
	Carlos Arthur – Sintergia-RJ

A assessora da diretoria da EPE, Sylvia Bulcão, contextualizou a atual situação de governança empresa decido à mudança de governo, gerando impactos tanto na diretoria quanto no conselho, por ainda não terem observado novas indicações com finalidade de substituição ou de preenchimento de cadeira atualmente em situação de interinidade. Foi explicado que essa realidade, apesar de transitória e gerada por uma externalidade, gerou algumas consequências ao processo negocial.

A pauta encaminhada em final de março pelos Sindicatos foi recebida e suas cláusulas econômicas comentadas pela equipe interna foram devidamente encaminhadas, seguindo o fluxo de análise/aprovação: Diretoria Executiva, MME e SEST, este último no dia 24/04. Em 25/05 a SEST encaminhou as diretrizes gerais da pauta econômica e nova contraproposta da EPE, elaborada a partir dessas novas diretivas, será apreciada em sua integralidade pela Diretoria executiva da Empresa no próximo dia 11 de julho e depois segue o mesmo fluxo de análise/aprovação: MME e SEST. Ressaltou que a vigência do atual acordo foi estendida até final de julho.

Os membros da Comissão dos Empregados da EPE e dos Sindicatos fizeram suas ponderações e, embora entendendo a particularidade do momento, reforçaram a importância de iniciar o debate o quanto antes de cláusulas que não são de ordem econômica. As perdas econômicas salariais e benefícios foram apresentadas à Comissão da EPE para que

seja levada à diretoria executiva e ao SEST. A Sr<sup>a</sup> Sylvia afirmou que a SEST avalia todas as cláusulas dos acordos, inclusive as não econômicas, o que impossibilitaria, a princípio, iniciar o debate da pauta, mesmo que parcial, mas propôs levar a proposta de iniciar a discussão das cláusulas não econômicas à reunião da Diretoria, já agendada.

Foi expressa a preocupação dos representantes dos trabalhadores em relação a saída de empregados da EPE, que, segundo suas avaliações, é muito em função da defasagem salarial e dos dias no presencial diante das demais empresas. Foi, então, solicitado que o estudo sobre o cálculo de rotatividade, além das cláusulas sociais e suas justificativas, sejam encaminhados para apreciação da Comissão da Empresa levar na próxima reunião da Diretoria no dia 11/07. Pedido este que foi acolhido pela empresa.

Outro ponto ressaltado na reunião foi a expressiva defasagem do salário dos assistentes, e que um reajuste diferenciado tem um baixo impacto na folha salarial. A empresa informou estar ciente e que já sinalizou essa questão ao SEST.

Após debates e esclarecimentos, formou-se consenso consensuado entre os presentes que a proposta de iniciar de imediato a discussão da pauta das cláusulas não econômicas será levada à apreciação da Diretoria da EPE, em sua próxima reunião do dia 11 de julho.

Definiu-se que quando a SEST marcar a próxima reunião com a EPE, a empresa ficou de informar aos Sindicatos, para que na sequência seja marcada a reunião de negociação.

Foi ainda estabelecido que o diálogo entre as partes será permanente no intuito de efetivar com a máxima brevidade o início das negociações do ACT 2023-2024.

---

EPE

SINAERJ

SENGE-RJ

SINTERGIA-RJ